



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 458

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4
Procuradoria Geral do Município	6
Fundação Cultural de Palmas	6

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 021/2011-GAB/SEFIN

Designa Representante Fazendário

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Auditor de Rendas Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 6873, para desempenhar a função técnica de Representante Fazendário especificamente nos processos de nºs. 24918/2010, 24920/2010, 24922/2010, 24923/2010, 24926/2010, 24947/2010 e 24949/2010 da empresa HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretária da Fazenda do Estado de Goiás.

Certame: Pregão Presencial nº 007/2010

Ata de Registro de Preços nº 0001/2010

Validade da Ata: 04/02/2012

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2012003364

Fornecedor			CPNJ			
VIVO S/A			02.449.992/0001-64			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Desconto (%)	Valor Mensal com Desconto
1	und	5	Aparelho celular tipo A	706,47	100,0000	0,00
2	und	15	Aparelho celular tipo B	132,46	100,0000	0,00
3	assinatura	20	Assinatura do acesso	26,49	100,0000	0,00

4	assinatura	5	Pacote 50mb de dados para Acesso 3G	10,00	11,6912	44,15
5	min	2000	VC1 M/M(M)-VCI para mesma operadora	0,17	11,6912	300,25
6	min	2000	VC1 M/M(D)-VCI para operadora diferente	0,17	11,6912	300,25
7	min	500	VC1 M/M(I)-Intragrupo	0,00	100,00	0,00
8	min	3000	VCI M/F- móvel/fixo	0,17	11,6912	450,37
9	min	300	VCI M/M(R) ligação móvel/móvel em roaming	0,17	11,6912	45,04
10	min	300	VCI M/F(R) ligação móvel/fixo em roaming	0,17	11,6912	45,04
11	min	100	DSL 1 - deslocamento nas áreas 61 até 69	0,20	11,6912	17,66
12	min	100	DSL 2 - deslocamento nas demais áreas	0,50	11,6912	44,15
13	chamada.	100	AD1 - adicional na área da operadora	0,00	100,0000	0,00
14	chamada.	100	AD2 - adicional fora da área da operadora	0,50	11,6912	44,15
15	min	300	Caixa postal - acesso ao correio de voz para serviço de mensagens	0,17	11,6912	45,04
16	mens	1.200	SMS - envio de mensagens de texto.	0,10	11,6912	105,97
17	mens	250	MMS - envio de mensagens multimídia	0,22	11,6912	48,57
18	Kb	0	Serviço wap - acesso a serviço de rede interna de informações wap	0,01	11,6912	0,00
19	MB	0	Serviço GPRS/EDGE MB	5,00	11,6912	0,00
20	Evento	50	Escolha de número	0,44	100,0000	0,00
21	und	10	Modem USB	127,05	100,0000	0,00
22	assinatura	10	Assinatura para acessos 3G com transmissão de dados (tráfego ilimitado)	40,00	15,3000	338,80

Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011**

Processo nº 2011022061. Órgão Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: O Registro de preços visando a futura aquisição de academias da terceira idade. Empresa(s) Vencedora(s): GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ nº 08.432.124/0001-58, itens 01, 04 e 05, valor global R\$ 45.397,00 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais); PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 11.538.866/0001-77, valor global R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais); FOUR BROTHERS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 10.640.011/0001-90, item 09, valor global R\$5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais); JL INDUSTRIAL DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 11.280.543/0001-26, itens 02, 03, 06 e 08, valor global R\$ 41.338,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta e oito reais). Data da realização: 17/10/2011.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços para futura prestação de serviços de locação de um caminhão truck com um guindaste, motorista e ajudantes e prestação de serviços de corte de chapa de ferro para retirada de placas de publicidades na zona urbana de Palmas TO, de interesse da Secretaria de Finanças, processo nº 2011048092. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de fevereiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro

da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente a contratação de empresas para prestação de serviços de radiologia convencional (exames de raio X com laudos e exames sem laudos), de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011049615. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 003/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município de Palmas nº. 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Sandra Regina Sonoda Nunes, geóloga, matrícula: 27.519, Diretora de Meio Ambiente da SEMASP, a função de expedição de Licença Ambiental, Declaração de Não Poluente, Termo de Compromisso e Autorização Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0079, de 25 de Janeiro de 2012.

Estabelece normas de prestação de contas voltadas aos Gestores das Unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Educacionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 48 – Da Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da prestação de contas por parte dos Gestores das Unidades Educacionais, com mandato encerrado ou que se afaste da função de diretor de uma Unidade Educacional.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser formalmente entregue ao novo gestor.

Parágrafo único. Uma cópia da prestação de contas, com registro de recebimento do novo gestor, deverá ser encaminhada a esta Secretaria.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser formalmente entregue a esta secretaria, com os seguintes documentos:

I. relatório patrimonial;

II. relatório de execução financeira, com cópia comprobatória, contendo:

a) obrigações assumidas que não houve tempo hábil para quitá-las, porém com a comprovação da devida legalidade contratual da despesa contraída e recursos financeiros suficientes, em conta corrente específica, para liquidá-las;

b) extrato de conta corrente que conste o saldo real de todas as contas administradas pela unidade executora.

III. Relatório especificando as condições físicas da unidade educacional, no ato da entrega.

Parágrafo único. É obrigatório repassar para o gestor sucessor todos os documentos e senhas inerentes à gestão da Unidade Educacional.

Art. 4º O novo Gestor ao assumir deverá receber os relatórios especificados no art. 3º, conferir, dar ciência, manifestar formalmente sua concordância ou discordância, devidamente fundamentada e, encaminhar para registro junto a esta Secretaria.

Art. 5º Os prazos para apresentação da prestação de contas serão:

I. o antigo gestor terá prazo de trinta dias, a partir de sua destituição, para encaminhar os relatórios a esta Secretaria;

II. o novo gestor nomeado terá prazo de dez dias, a partir do recebimento da prestação de contas, para analisar os relatórios e encaminhar manifestação formal de concordância ou discordância, devidamente fundamentada, à esta Secretaria.

Art. 6º O gestor, cujo mandato encerrou-se no exercício de 2011, deverá encaminhar suas prestações de contas, previstas no art. 2º, até o dia 16 de fevereiro de 2012.

Art. 7º O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 4º, e a inobservância ao princípio da legalidade nos atos administrativos por parte dos gestores ensejará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor para apuração de responsabilidades, ficando este sujeito às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e cinco dias de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 084 de 27 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Priscilla Barbosa Lima Coelho matrícula nº 413000302, cargo TAE, como Gerente de Recursos Humanos a partir de 25/01/2012, por motivo de Licença Maternidade da servidora Antonia Arleide da Conceição Gonçalves, matrícula 131261, até 30/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Escola Padrão no Jardim Auren IV, em Palmas-TO.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 998.568,70 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 37368/2011 e Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria da Educação, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2900.12.361.0072.1541, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 02800249, 002000102 e 00304361.

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone, através da Presidente da ACE, torna público que no Contrato n.º 001/2011 – com vencimento em 31 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 384, de 18 de outubro de 2011, pág. 03 e 04.

Onde se lê:

Valor: 1.932,82 (Hum mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Leia-se:

Valor: 2.012,32 (Dois mil e doze reais e trinta e dois centavos)

ACE Escola Municipal Henrique Talone, aos 02 de fevereiro de dois mil e doze.

Lívia Junia Moreira Reis Acácio
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, CNPJ n.º 01.956384/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n.º 001/2012, torna público que fará realizar às 14:00 do dia 24 de fevereiro de 2012, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizada na Quadra 603 Sul, Alameda 2, APM 10, Palmas – TO, a Licitação N.º 001/2012, Processo n.º 2012002123, regida pela lei nº8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) na aquisição de gêneros alimentícios: alimentos não perecíveis, carnes, linguiça, salsicha, frango, verduras, frutas, leite e alimentos panificados para esta Unidade Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5378.

Palmas, 02 de fevereiro de 2012.

Rafael Fernandes Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A Unidade Educacional de Tempo Integral Olga Benário, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM - 10 inscrita no CPPJ sob o nº 01.956.384/0001-83, representado neste ato pelo Presidente da Comissão da Chamada Pública, Senhor Edilson Frasão Pereira, CPF nº 490.933.631-15, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 002 de 12 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a chamada Pública nº 001/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro a junho de 2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 13/02/2012, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, com sede na 603 Sul, Al 02, APM -10, FONE: (63) 3218-5378

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Unidade Escolar de Tempo Integral Olga Benário, telefone: (63) 3218-5378, no Horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Edilson Frasão Pereira
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Tauany de Souza Freitas, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “IV”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 02/2012 às folhas 20 a 22, do processo nº 2012000418.

Palmas, 1º de fevereiro de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO Nº 332/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA ETACIL – EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ADITAMENTO: Alteração do endereço citado no item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato em epígrafe conforme solicitação constante dos autos, para consignar o novo endereço para realização da obra sendo: onde se lê: Unidade Básica de Saúde do Taquari, sito à Quadra T-20/T-21, APM 40, Gleba 2, Taquari, Palmas/TO, leia-se: Unidade Básica do Taquari, sito à Quadra T-31 e T-41, APM 23 e APM 24, Avenida LO – 5, Loteamento Taquari, Gleba 4.

BASE LEGAL: Processo nº 33402/2011 (Volumes I a V), e a Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO
PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem como digitadores e motoristas no Programa Bolsa Família.

I – Do Período das Inscrições e seleção

a) A data será no dia 09 de fevereiro de 2012.

b) Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Gerência de Prestação de Serviços/Bolsa Família, no endereço 304 Sul, AV. LO 05, APM, S/Nº no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições e Seleção

a) Possuir conhecimento técnico-prático básico;

b) Será avaliado currículo do candidato;

c) Entrevista.

III- Dos Resultados

a) Data: 14 de fevereiro de 2012.

b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br e Diário Oficial do Município na data provável de 14 de Fevereiro de 2012.

IV - Das Etapas de Seleção dos Digitadores e Motoristas

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem as informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

c) A seleção será realizada pela Gerência de Prestação de Serviços/Bolsa Família;

d) Em caso de empate após análise curricular documental e da entrevista os critérios para desempate serão:

- Candidato que tenha atuado em Programas semelhantes.
- Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

V- Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

Para o cargo de Digitador:

a) Ter o ensino Médio Completo apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de ensino médio completo;

b) Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino), e 2 fotos 3x4.

c) Curso na área de digitação e/ ou informática básica;

d) Ter experiência comprovada na função de digitador (a) e/ ou em operação de sistemas.

Para o cargo de Motorista:

a) Ter o ensino Médio Completo apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de ensino médio completo;

b) Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino), e 2 fotos 3x4.

c) Carteira de Habilitação categoria B;

d) Experiência Profissional de 01 ano;

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Gerência de Prestação de Serviços/Bolsa Família, no endereço 304 Sul, AV. LO 05, APM, S/Nº no horário das 12h às 18h, somente no dia da seleção.

VI – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas da área específica:

Digitador e Motorista no período de março de 2012 a dezembro de 2012, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

VII- Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as

fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

VIII – Perfil do Candidato

Digitador:

a) Atuar como Digitador na área solicitada;

b) Ao Digitador compete: Experiência comprovada em digitação. Ser maior de 18 anos. Ter boa comunicação, atenção e percepção. Ser organizado e disciplinado. Conhecimentos básicos de Windows, Word e Excel.

Motorista:

a) Atuar como Motorista na área solicitada;

b) Ao Motorista compete: Experiência comprovada na condução de veículos leves. Ser maior de 21 anos. Possuir boa capacidade de relacionamento, saber zelar pelos bens sob a sua responsabilidade.

IX - Do Quantitativo de Vagas

Digitador: 08 Vagas

Motorista: 04 Vagas

X- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XI – Da Remuneração

Digitador:

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: R\$ 850,00 com a forma de pagamento mediante a comprovação da prestação de serviços fornecida pela instituição.

Motorista:

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.100,00 com a forma de pagamento mediante a comprovação da prestação de serviços fornecida pela instituição.

As remunerações sofrerão encargos sociais (INSS e ISSQN). O contrato sob o regime de prestação de serviços - RPA será para o período estimado de dez meses (março a dezembro de 2012).

XII – Disposições Finais

Após a publicação dos resultados os candidatos classificados como titulares deverão se apresentar munidos de documentação especificada no edital, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, cito a 304 Sul, AV. LO 05, S/N, centro de Palmas. Os candidatos titulares terão até 05 dias úteis, para se apresentarem junto a SEDES munidos de toda a documentação exigida para a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços. O não cumprimento implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 31 de Janeiro de 2012.

Robledo Suarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2012

Processo n.º 10050/2011

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 13, Inciso III, da Lei nº 629 de 26 de março de 1997, NOTIFICA a Empresa: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA, com sede social localizada na Av. Conde Francisco de Matarazo, 85, 11º andar, sala 116, 09520-100, Centro, São Caetano do Sul-SP, Fone (11) 2268-2607, CNPJ 10.433.481/0001-82, para tomar conhecimento dos exatos termos do Parecer n.º 126/2012-PGM, acolhido por esta autoridade (cópia em anexo), com a fixação de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto à aplicação de penalidades referente ao descumprimento do Contrato nº 164/2011 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade do Pronto-Atendimento Norte.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração até a aplicação de multa nos termos do contrato, além, é claro, da rescisão da avença.

Informa-se ainda, que a presente será publicada via Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 005/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público a Ata (anexo único desta Portaria) das Comissões de Análise Técnica e de Análise Documental do Edital N.º001/2012/FCP – Seleção Pública de Projetos de incentivos aos grupos, blocos e escolas de samba para fomentar o carnaval de rua de Palmas, conforme designados pela Portaria N.º004/2012/FCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

ANEXO ÚNICO PORTARIA GAB-P/FCP Nº 005/2012

Ata da Comissão de Seleção Técnica e Comissão de Análise

Documental dos Projetos inscritos no Edital 001/FCP/2012 para seleção pública de projetos de incentivo ao Carnaval de Rua de Palmas/2012.

Nos dias 30 e 31 do mês de janeiro de dois mil e doze, os membros da comissão de avaliação técnica Cícero Belém Filho (representante da Fundação Cultural de Palmas), Nival Correia de Araújo (representante da Comunidade) e Rosimar Mendes Silva (representante do Conselho Municipal de Cultura), se reuniram na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural, com a finalidade de avaliar tecnicamente os 20 (vinte) projetos inscritos no Edital supracitado e que foram classificados conforme a ordem abaixo especificada. Nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro 2012, reuniram os senhores Luciane de Marque de Bortoli, Igor Barbosa Melo e Euzeni Pedroso Grimm, servidores da Fundação Cultural de Palmas e membros da Comissão de Análise Documental para avaliar a documentação dos projetos classificados pela Comissão de Análise Técnica. Em se constatado pela regularização e pleno cumprimento das exigências documentais, a Comissão de Análise Documental referenda a pontuação atribuída pela Comissão de Análise Técnica, classificando os projetos na ordem a seguir:

MODALIDADE – A Categoria Iniciante: R\$ 5.000,00 por projeto – 07 projetos inscritos – 04 projetos contemplados.

Nome do Grupo, Bloco ou Escola	Projeto/ Região	Pontuação Final
1º classificação - Bloco Latino	Impacto na Rua – 706 Sul	268
2º classificação - Bloco Carnavalesco Furação da Vila	Levada Loka 2012	226
3º classificação - Bloco Carnavalesco Raízes na Folia	Carnaval da União	220
4º classificação - Bloco Carnavalesco Dourados do Serrado	Festa e Folia – carnaval 2012	218
5º classificação - Bloco Carnavalesco Diretoria	Carnaval do Enconção	162
6º classificação - Bloco Carnavalesco Vai ou Racha	Carnaval do Enconção	158
7º classificação - Bloco Arno Folia	Carnaval da Alegria Arno Folia	154

MODALIDADE – B Categoria Intermediária: R\$ 10.000,00 por projeto – 07 projetos inscritos – 05 projetos contemplados.

Nome do Grupo, Bloco ou Escola	Projeto	Pontuação Final
1º classificação - Bloco Batucando	Batucando	267
2º classificação - Bloco Mahadu Tambor	Mahadu Tambor	255
3º classificação - Bloco Juventude em Ação	Carnaval de Rua Juventude Sem Drogas	239
4º classificação - Bloco Nós na Fita	Carnaval da União	221
5º classificação - Bloco Beber Cair e Levantar	Beber Cair e Levantar	220
6º classificação - Escola de Samba Palmas de Ouro	Carnaval Escola de Samba Palmas de Ouro	212
Escola de Samba Elos e Sereia	Encontro de Ritmistas das Amos	Desclassificada

MODALIDADE – C Categoria Veterana: R\$ 20.000,00 por projeto – 06 projetos inscritos - 03 projetos contemplados.

Nome do Grupo, Bloco ou Escola	Projeto	Pontuação Final
1º classificação - Bloco Carnavalesco Segura Avião	Carnaval da União/ Segura Avião – Subida da Ladeira	269
2º classificação - Bloco Os Tawera	O Galo de Palmas – Caçada da Boiúna	261
3º classificação - Bloco Os Folhas	Carnaval do Enconção	217
4º classificação - Escola de Samba Império da Liberdade	Carnaval da Escola de Samba Império da Liberdade	209
5º classificação - Bloco da UMA	Festival e Folia, carnaval 2012: UMA – Alegria com Arte UMA – Alegria à parte	171
ASPROMTO – Grupo de Música de Palmas	1º Encontro de Ritmos das Amos – Oficina "Academia do Samba".	Desclassificado

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2012.

Comissão de Análise Técnica:

Rosimar Mendes Silva: _____

Cícero Belém Filho: _____

Nival Corrêia de Araújo: _____

Comissão de Análise Documental:

Luciane de Marque de Bortoli: _____

Igor Barbosa Melo: _____

Euzeni Pedroso Grimm: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

